

ATA Nº. 19/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.** -----

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 192, do dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.267.767,35 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 989.394,98 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 18 da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----
ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA – ESTATUTOS DA SOCIEDADE –
TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o documento supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PISCINAS MUNICIPAIS - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS (AVENÇA) – JOANA OLIVEIRA RAMISOTE – INFORMAÇÃO
PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, com o número 42, datada de 30.setembro.2016, elaborada conjuntamente pela Chefe da DED, Ana Seabra, e pelo Gestor do Desporto, José Manuel Baptista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a contratação, em regime de prestação de serviços (avença), de Joana Oliveira Ramisote, com um encargo mensal de 580,00€ e demais termos e condições previstos na sobredita informação/proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTO: -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÕES. -----

Presentes as seguintes¹¹ (onze) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª – Com o n.º 2869, datada de 25.julho.2016, no valor de 500,00 €, referente a “publicidade rádio faneca”, transmitida na “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; ----

2ª – Com o n.º 2975, datada de 27.julho.2016, no valor de 265,68 €, referente a “publicidade – feira da saúde 2016”, transmitida na “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

3ª – Com o n.º 3301, datada de 24.agosto.2016, no valor de 615,00 €, referente a “publicidade – mar agosto 2016”, inserta no jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

4ª – Com o n.º 3302, datada de 24.agosto.2016, no valor de 493,35 €, referente a “publicidade Ílhavo sea festival 2016 – (jornal Dica)”, inserta em “Lidl & Companhia”; -----

5ª – Com o n.º 3303, datada de 24.agosto.2016, no valor de 493,35 €, referente a “publicidade festival do bacalhau 2016 – (jornal dica)”, inserta em “Lidl & Companhia”; -----

6ª – Com o n.º 3335, datada de 24.agosto.2016, no valor de 1.845,00 €, referente a “publicidade do município” inserta na edição 2016/2017 de Goldenbook – Porto & North, de “Majov Edições, Lda”; -----

7ª – Com o n.º 3466, datada de 30.agosto.2016, no valor de 922,50 €, referente a “publicidade eventos verão + festival bacalhau”, inserta no jornal “Editorial Jornal da Bairrada, Lda”; -----

8ª – Com o n.º 3540, datada de 02.setembro.2016, no valor de 383,76 €, referente a “publicidade – ílhavo seal festival”, emitida em “Rádio Regional do Centro”; -----

9ª – Com o n.º 3738, datada de 12.setembro.2016, no valor de 1.266,04 €, referente a “publicidade – espetáculos trimestre julho/agosto e setembro 2016”, inserta no jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

10ª – Com o n.º 3817, datada de 20.setembro.2016, no valor de 276,75 €, referente a “publicidade ria a gosto 2016”, emitida na “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A.”; -----

11ª – Com o n.º 3818, datada de 20.setembro.2016, no valor de 1.144,87 €, referente a “publicidade – festival do bacalhau”, transmitida em “Rádio e Televisão de Portugal, SA”; ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as presentes Ordens de Pagamento. -----

APROVISIONAMENTO. -----

PROJETO DE EXECUÇÃO “PERCURSO 8 – CORREDOR CICLÁVEL – SECÇÃO ENTRE A BRESFOR/ROTUNDA APA/PONTE DA BARRA” NO ÂMBITO DO PAMUS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“A secção agora enviada, é parte integrante do corredor ciclável “08: Avenida Marginal da Gafanha da Nazaré – Porto de Aveiro – Entrada Ponte da Barra / Paragem Ferry”, previsto no PAMUS – Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável, que se integra no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, estando aprovado um cofinanciamento de 85% perlo Centro 2020. -----

Proponho que a Câmara delibere aprovar o presente projeto de execução, constituído pelos seguintes elementos: -----

Construção Civil – traçado -----

Redes de Drenagem de Águas Pluviais -----

Redes de Drenagem de águas Residuais -----

Sinalização Rodoviária -----

Caderno de Encargos -----

PSS -----

Plano RCD -----

Cujo orçamento é de € 295.185,00 + IVA -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

03.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “ CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS / TALHOS - ALTERAÇÃO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 03.outubro.2016, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se propõe a abertura do sobredito procedimento concursal, por ajuste direto, com um prazo de execução de 150 dias e pelo preço mais baixo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, projeto, Convite e Caderno de Encargos. -----
06.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de abertura de concurso. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

LIBERTAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO. -----
EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA - “FORNECIMENTO
DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA
TENSÃO NORMAL – CONTRATO N.º 02/14” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26.setembro.2016, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação do Seguro Caução n.º 201305010 – Apólice n.º CA 30003415, no valor de 3.187,09 €, atentos os pressupostos que se encontram elencados na sobredita informação, e que mereceu, também, parecer favorável do Chefe da DGESU, Pedro Nunes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - O processo registado com o n.º 12830, Pº 1150/00, respeitante a Pavijal – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda, com sede na Travessa do Moinho do Galvão 2, Lote 661, Casal do Marco, Corroios. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2016/09/30 12830/16 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 03.outubro.2016, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O processo registado com o n.º 13781, Pº 687/00, respeitante a Realbarra – Investimentos Imobiliários, Lda, com sede na Rua Cristóvão Pinho Queimado, n.º 33, Piso 3, Escritório 7 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2016/09/30 13781/16 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 03.outubro.2016, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos nove munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2 de 04/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

-**Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Duas** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por sete agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 150,00 Euros, que deverá ser abatido, resultante do incumprimento do Acordo para a Inserção por parte de uma munícipe, para a qual já havia sido aprovada comparticipação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 175 de 15/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.441,44 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CSPNSGN – APOIO AO EMPRÉSTIMO À HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 175 de 15/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **1.192,36 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDO DE PARCERIA, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÍLHAVO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ, RELATIVO AO PROJETO “CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES AVEIRO” - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Parceria supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o acordo em anexo. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA DO CARMO (EQUIPA SÉNIOR DE FUTSAL E 4ª ROTA DA RIA EM BTT) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores desportivos, sociais e culturais do Município; -----

- Que o Grupo Desportivo do Carmo nasceu para a Comunidade há mais de três décadas, mobilizando a população para a prática desportiva. Apesar de ter passado por uma fase de inatividade encontra-se a retomar o funcionamento regular, tornando-se por isso necessário que reafirme o seu posicionamento com vista a construir o histórico de relações bilaterais com a Câmara Municipal; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), de modo a colaborar na concretização das atividades desportivas, lúdicas e culturais do Grupo Desportivo do Carmo durante o corrente ano, nomeadamente: apoiar a Equipa Sénior de Futsal Masculino no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Aveiro, bem como a realização da 4ª Rota da Ria em BTT. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

28.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente documento. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA DE AQUÉM (PESCA, CICLOTURISMO E GRANDE PRÉMIO CICLISMO) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

Que o Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém está presente na Comunidade há mais de três décadas, mobilizando a população para a participação em modalidades como o ciclismo,

cicloturismo, pesca, malha, rally papers, entre outros; -----
Que o Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém viu reduzida a sua atividade por não ter condições de integrar a equipa de Futebol de 11 Masculino no Campeonato Distrital AFA, deixando por este razão de ter atividade desportiva corrente; -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 2.000,00€ (dois mil euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém durante o ano de 2016, nomeadamente, apoiar as atividades de pesca e cicloturismo, bem como realização do Grande Prémio de Ciclismo. -----

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
23.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente documento. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ÍLHAVO (COMEMORAÇÃO 34º ANIVERSÁRIO, 5º TORNEIO DA MALHA E MEGA TORNEIO NACIONAL DE SUECA) – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

Que o Núcleo Sportinguista de Ílhavo está presente na Comunidade há mais de três décadas, colaborando com as atividades desenvolvidas pelo Município, e tendo uma participação social ativa pela prestação de apoio a indivíduos carenciados; -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Núcleo durante o ano de 2016, nomeadamente: Comemoração do 34º Aniversário do NSI; 5º Torneio

da Malha do NSI e Mega Torneio Nacional de Sueca. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

03.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente documento. -----

MINUTAS DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2017. -----

Presentes os seguintes 8 (oito) Contratos-Programa: -----

- Associação Cultural e Desportiva “os Ílhavos”, com uma participação financeira no valor de 20.000,00 (vinte mil euros); -----

- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros); -----

- Grupo Desportivo Beira-Ria, com uma participação financeira no valor de 4.000,00 (quatro mil euros); -----

- Grupo Desportivo da Gafanha, com uma participação financeira no valor de 102.000,00 (cento e dois mil euros); -----

- Ílhavo Andebol Clube, com uma participação financeira no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil euros); -----

- Ílliabum Clube, com uma participação financeira no valor de 90.000,00 (noventa mil euros); -----

- Novo Estrela da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira no valor de 7.000,00 (sete mil euros); -----

- Sporting Clube da Vista Alegre, com uma participação financeira no valor de 16.000,00 (dezasseis mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes documentos. -----

Na presente discussão e votação do apoio à “Associação Cultural e Desportiva “os Ílhavos” e ao “Grupo Desportivo da Gafanha” não participaram os Srs. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e o Vereador, António Pedro Martins, respetivamente, por se considerarem impedidos (membros dos respetivos Corpos Sociais). -----

CULTURA. -----
SERVIÇO EDUCATIVO MUNICIPAL DE ÍLHAVO - RELATÓRIO (BALANÇO
2015/2016) – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar tomar conhecimento. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2016 - RELATÓRIO FINAL – TOMADA DE
CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar tomar conhecimento do relatório. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

LIMPEZA DOS SANITÁRIOS EXISTENTES NO MERCADO E POSTO DE
TURISMO DA PRAIA DA COSTA NOVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL
(TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS
PALHEIROS” DA COSTA NOVA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “A necessidade de introduzirmos fora da época balnear uma frequência diferente na realização dos serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários citados em epígrafe e a dificuldade em encontrar uma solução sustentada, eficaz e duradoura que permita proporcionar um serviço capaz de assegurar, aos fins-de-semana (sábados e domingos) e feriados, a abertura nas devidas condições dos sanitários considerados e ainda, sempre que tal se justifique, a prestação dos mesmos serviços aos Vendedores do Mercado da Costa Nova no dia-a-dia do seu funcionamento, obrigam a deitar mão de soluções expeditas e de recurso para fazer face à problemática acima mencionada e assim alcançar a satisfação de todos aqueles que servimos. -

Ora, à semelhança dos anos anteriores e após reunião havida com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, esta instituição uma vez mais respondeu afirmativamente à concretização da solução que, no nosso ponto de vista, a urgência e os aspetos acima mencionados justificam implementar. Para tal propõe-se, de modo idêntico à época passada, a concessão de um subsídio pontual de **250 Euros/mês por cada sanitário**, a atribuir ao Rancho

Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova como contrapartida à execução dos trabalhos e/ou serviços a prestar (neste estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal) desde o princípio do mês de outubro de 2016 até ao início da próxima época balnear (final do mês de maio de 2017) e que no total ascende a **4.000 Euros** (2 x 250€ x 8 meses). No caso presente o horário de funcionamento acordado será, nos meses de novembro a março (inclusive) das 07.30 às 18.30 horas durante os dias mencionados e nos meses de outubro, abril e maio das 07.30 às 19.30 horas nos dias já referidos. Propõe-se ainda que o pagamento à referida Instituição seja efetuado no final de cada mês do período acima considerado. -----

Remeta-se para os devidos efeitos a presente proposta à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

29.setembro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (4) quatro Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Pavimentos e Murete (Banco) junto ao Relvado da Costa Nova” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 77.145,54 (setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), adjudicada à firma: Brimo – Britas de Mouquim, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Ampliação dos Balneários da Vista Alegre” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 39.236,31 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: C. M. Carvalho – Unipessoal, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Novo Quartel da GNR de Ílhavo” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 87.033,40 (oitenta e sete mil e trinta e três euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Casa (Capela) Mortuária da Gafanha do Carmo” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 13.284,57 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José António parente, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes quatro autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que já se encontravam presentes no Salão Nobre munícipes a quem pudesse ser permitida a intervenção, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

João Aníbal Ramalheira, residente na Rua Arcebispo Pereira Bilhano, n.º 82, em Ílhavo, que usou da palavra par dar conta das seguintes situações: -----

- Saber se a CMI já tomou alguma iniciativa no sentido de resolver o problema da casa que ardeu naquela zona da cidade (tomando em consideração que a mesma se encontra em ruínas), bem como para quando a resolução do problema de acesso às garagens contíguas à sobredita casa. -----

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que relativamente ao problema da casa ardida já foram dados alguns passos no sentido de encontrar uma solução, sendo no entanto algo que encerra alguma complexidade, dado que a CMI não tem instrumentos jurídicos à sua disposição que forcem uma solução mais rápida, na medida em que a referida casa é de propriedade privada, com a agravante de ter vários herdeiros. -----

No que diz respeito ao problema do acesso à garagem, bem como do acesso não condicionado ao arruamento contíguo, a Câmara Municipal está a estudar uma solução global, que possa ser posta em prática tão rapidamente quanto possível. -----

Francisco José Oliveira, residente na Rua da Felicidade, em Vale de Ílhavo, que usou da palavra para reiterar os problemas que tinham sido postos à consideração do Executivo Municipal na reunião realizada no pretérito dia 7 de setembro, nomeadamente a questão do estacionamento dos caravanistas e auto-caravanas no concelho, bem como agradecer pelo trabalho realizado pela empresa Suma, SA, no que concerne à limpeza da Rua da Felicidade.

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que relativamente ao problema das caravanas e dos auto-caravanistas nada havia a acrescentar ao que tinha sido dito na já referida

reunião de Câmara do dia 7 de setembro, tomando ainda boa nota dos agradecimentos relativamente à limpeza da sobredita rua. -----

Maria Martins Marçal residente na Av. João Corte Real na Praia da Barra, em representação de vários moradores daquela praia e zona aqui em crise, alguns dos quais presentes, dá conta da existência barulho anormalmente alto, incomodativo e que impede o devido descanso aos moradores, pois que a dita música, de tipo discoteca, faz-se ouvir, por vezes até depois das 04 horas da manhã, situação que se iniciou depois de, em 12 de agosto, ter sido reaberto um estabelecimento comercial no Molhe Sul. Têm chamado quer a polícia marítima quer a guarda nacional republicana, por várias vezes, mas até agora não tem surtido efeitos. -----

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que já chegou à Câmara, pelo menos um auto da GNR e também da Polícia Marítima e que os mesmos estão a ser analisados pelos serviços jurídicos municipais e sendo esta uma reunião pública com presença da comunicação social, impõe algum recato na resposta mas adiantou que brevemente a Câmara Municipal tomará medidas que salvaguardem os moradores e vizinhos da situação exposta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----